



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL Nº 02/2023

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 2.724/2016, torna público as propostas de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviadas no prazo concedido de 25/05/2023 a 07/06/2023, a fim de receber análise da Administração Municipal objetivando desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para Execução de Serviços de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com recursos financeiros oriundos do Governo do Estado de São Paulo, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE Protocolo nº 02503/2023, de 31/05/2023	Oferecer, no Centro Dia, atendimento à pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla, acima de 30 anos, egressas da educação, que se situa no âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socoassistenciais/2009. Visa atender usuários com maior comprometimento e limitações, inclusive nas atividades de vida diária que apresentam necessidades em adquirir maior autonomia na execução de tarefas simples, considerando que essas habilidades contribuirão para a melhora de sua qualidade de vida.	R\$ 9.952,80	ESTADUAL
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família de Tambaú – APMIFT Protocolo nº 02611/2023, de 06/06/2023	Atender de segunda a sexta-feira, num total de 100 (cem) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares conforme estabelece a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo atividades, desenvolvendo suas potencialidades e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	R\$ 48.522,77	ESTADUAL
Lar São Vicente Protocolo nº 02450/2023, de 29/05/2023	Execução do Projeto denominado “Qualidade de vida e bem-estar com ênfase na alimentação saudável e cuidados com higiene pessoal”. (Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos).	R\$ 13.620,96	ESTADUAL



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Serviços de Obras Sociais de Tambaú – SOS	Auxiliar na execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS n° 109, 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, seguindo os princípios e diretrizes. Execução do Projeto “Saber Viver” tendo como objetivo acolher usuários em atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promover atividades intergeracionais, lúdicas socioeducativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, visando à autonomia, a integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, fortalecimento autoestima e autoconfiança, proporcionando o bem-estar físico e mental e melhor qualidade de vida, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável.	R\$ 21.181,20	ESTADUAL
---	--	---------------	----------

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para que a sociedade manifeste-se a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Praça Carlos Gomes n° 40, das 09:00 às 16:00 horas.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do Chamamento Público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, tendo em vista a tipificação do objeto da proposta a disponibilidade orçamentária e financeira do Município por intermédio do Governo do Estado de São Paulo.

Tambaú/SP, 12 de junho de 2023..

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal